

do contrato. Os equipamentos atualmente instalados têm suas especificações técnicas descritas no item 4.2 do Termo de Referência. É facultado à empresa licitante agendar vistoria técnica para confirmação das informações; 2) Solução técnica adequada e compatível com as especificações do Termo de Referência deverá ser apresentada pela empresa licitante. É facultado à empresa licitante agendar vistoria técnica para confirmação das informações. Deste modo, permanecem inalterados os termos do Edital do Pregão Eletrônico 07/SMIT/2020.

**6023.2020/0001169-0** – 1. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações prestadas pela SMIT/CAF/SISA, SMIT/CAF, SMIT/CAF/SLC, SMIT/CAF/SEOF, SMIT/CAF/SGC e SMIT-AJ, todas desta Pasta, que adoto como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 67, de 28 de agosto de 2018, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 15, §3º da Lei Federal n.º 8.666/93, nos artigos 1º, 3º, 4º e 6º da Lei Municipal n.º 13.278/02 e nas disposições do Decreto Municipal n.º 56.144/15, a contratação da empresa STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI., inscrita no CNPJ nº 24.768.176/0001-56, detentora da Ata de Registro de Preços nº 12 – 28/2020, com anuência de seu gerenciador, o Comando de Fronteira Acre / 4º Batalhão de Infância de Selva (Cmdo Fron Acre / 4º BIS) - Exército Brasileiro - Ministério da Defesa, objetivando a aquisição de 10 (dez) termômetros clínicos digitais para medição com infravermelho, conforme Termo de Referência (doc. 029787304), sendo 04 (quatro) para unidades administrativas de SMIT e 06 (seis) para as unidades do Programa Descomplica SP, no valor unitário de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) e valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). - 2. **AUTORIZO**, em consequência, a emissão das notas de empenho, onerando as dotações nº 23.10.15.122.3024.2.100.4.4.90.52.00.00 e 23.10.04.126.3011.4.412.4.4.90.52.00.00 do orçamento vigente. - 3. **aprovo** a minuta do termo de contrato, sob doc. 029929932, com as ressalvas apontadas por SMIT/AJ. - 4. Nos termos do artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como do Decreto Municipal n.º 54.873/2014, dada a natureza do objeto, por preencherem os requisitos estabelecidos no artigo 6º do citado Decreto, DESIGNO os servidores abaixo nomeados para atuar como fiscal e suplente, a fim de acompanhar a execução e o recebimento dos equipamentos: Fiscal: Vanderlei Duarte de Brito, RF 797.910.0-. Suplente: Marli de Mello Silva, RF 859.366.3.

## MOBILIDADE E TRANSPORTES

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### INTERESSADA: FREMIX PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”

**PROCESSO SEI 6020.2019/0008658-7**  
**Assunto:** Contrato n. 101/19-SMT – FREMIX PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL” – Prestação de serviços de conservação e manutenção da rede cicloviária – 1º Termo de Aditamento – Prorrogação da vigência.
I. Diante dos elementos de convicção que integram o presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que acolho, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 57, §1º, incisos II, III e V da Lei Federal nº 8.666/93, a celebração do 1º Termo de Aditamento ao **Contrato nº 101/19-SMT**, firmado com a empresa **FREMIX PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”**, inscrita no CNPJ nº 01.065.014/0001-16, tendo por objeto a prestação de serviços de conservação e manutenção da rede cicloviária, para a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 64 (sessenta e quatro) dias, a partir de 18 de junho de 2020, sem acréscimo do valor contratual, conforme justificativas anexadas aos autos.

II. **aprovo**, por conseguinte, a Minuta de Termo Aditivo encartada ao presente;

#### INTERESSADO: SMT E COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET

**PROCESSO SEI 6020.2019/0011875-6**  
**ASSUNTO:** 1º TA – Contrato nº 01/2020-SMT - Prestação dos serviços de engenharia de tráfego e educação de trânsito no Município de São Paulo.

I- À vista dos elementos contidos no presente, em especial da manifestação do Departamento de Operação do Sistema Viário, da Divisão de Finanças e da Assessoria Jurídica desta Pasta, com fundamento no artigo 65, inciso I, alíneas ‘a’ e ‘b’ e §1º da Lei Federal nº 8.666/93, e artigo 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03, **AUTORIZO**, respeitadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o **ADITAMENTO** ao Contrato nº 01/2020-SMT, celebrado com a empresa Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, inscrita no CNPJ nº 47.902.648/0001-17, que tem por objeto a “prestação de serviços especializados voltados ao gerenciamento, prestação de serviços de engenharia de tráfego e educação de trânsito para o Município de São Paulo”, para a alteração do Anexo II - Serviços, redundando em um acréscimo de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), representando um acréscimo de 1,07% em relação ao valor inicial do contrato;

II - **AUTORIZO**, outrossim, a emissão da respectiva Nota de Empenho, onerando a dotação n. 20.10.26.785.3009.2.098.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva nº 34.042/2020, do orçamento vigente;

III - **aprovo**, por conseguinte, a minuta do 1º Termo Aditivo encartada ao presente processo;

## INFRAESTRUTURA E OBRAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**2011-0.133.168-9**  
**DESPACHO**  
I – À vista dos elementos que instruem o presente processo, especialmente de acordo com as informações apresentadas pela Divisão Técnica de Obras – EDIF.5 (fls. 2.032/2.037), do parecer prolatado pelas Assessorias Técnica e Jurídica desta Pasta às fls. retro, com fundamento na Lei nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e de acordo com o artigo 65, I, “a” e “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pela competência a mim delegada na Portaria nº 002/SMSO.G/2017, **AUTORIZO** o aditamento do Contrato nº 038/SIURB/15 para a CEI Setor 1907 - Perobeiras, celebrado com o Consórcio CRONACON/FLASA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.660.939/0001-97, e mediante critérios de conveniência e oportunidade;

a) ADOTO nova planilha de orçamento de fls. 2.025/2.029, com acréscimo do valor do contrato no montante de R\$ 239.320,38 (P0) (duzentos e trinta e nove mil, trezentos e vinte reais e trinta e oito centavos), alterando o valor atual contratual da unidade de R\$ 5.075.880,14 para R\$ 5.315.200,52 e do valor atual total do contrato de R\$ 21.313.424,87 para R\$ 21.552.745,25, com acréscimos totais, não considerando a readequação / compensação entre o conjunto de acréscimos/ decréscimos, representando 102,64%.

• Os acréscimos qualitativos correspondem à 82,61% e os acréscimos quantitativos à 20,03% do valor contratual inicial;

• Os acréscimos financeiros representam 4,71% do valor atual e 24,94% do valor inicial, sendo certo que tal alteração de valor está dentro dos limites estabelecidos no ACÓRDÃO Nº 749/2010 – TCU – Plenário.

II - Outrossim, conforme informado por SIURB/DAF/DF em fls. 2.050, há disponível os recursos para atendimento do aditamento de valor, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 32.985/2020, juntada as fls. 2.040, onerando a dotação nº 16.1 0.12.365.3010.3.359.4.4.90.51.00.00.

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES

**PROCESSO: 6022.2018/0003926-0**  
ASSUNTO: Licitação FRACASSADA - Modalidade CONVITE - Nº 003/20/SIURB  
OBJETO: Contratação de serviços técnico profissionais de desenvolvimento de projeto executivo de fundações e de contenção e implantação para Construção/ Substituição da EMEF José Olympio Pereira Filho, situada na travessa Passareira n.º 200 SUB/CL  
**DESPACHO**  
I - Em face dos elementos constantes do processo, especialmente o parecer da Divisão Técnica de Licitações, doc SEI Ata Sessão de Abertura de Propostas (029777267) que acolho e adoto como razão de decidir, declaro FRACASSADA a licitação, na modalidade Convide, processada sob nº 003/20/SIURB, objetivando a Contratação de serviços técnico profissionais de desenvolvimento de projeto executivo de fundações e de contenção e implantação para Construção/ Substituição da EMEF José Olympio Pereira Filho, situada na travessa Passareira n.º 200 SUB/CL.

**PROCESSO: 6022.2019/0004777-9**  
ASSUNTO: Licitação REVOGADA - Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/20/SIURB - OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas, condicionadores de ar, hidráulicas e civis nas dependências do imóvel que abriga SIURB, SMC, SMDET, FUNDATEC.

**DESPACHO**  
I - Em face dos elementos constantes do processo, especialmente o parecer da Divisão Técnica de Licitações, doc SEI nº 029872775, que acolho e adoto como razão de decidir, declaro REVOGADA a licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, processada sob nº 002/20/SIURB, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas, condicionadores de ar, hidráulicas e civis nas dependências do imóvel que abriga SIURB, SMC, SMDET, FUNDATEC.

II – A seguir a SIURB/DAF/DA para providencias quanto à renovação da Licitação e realização de nova pesquisa de mercado.

**2017-0.014-625-0**  
**DESPACHO**  
I – À vista dos elementos que instruem o presente processo, especialmente de acordo com as informações apresentadas pela Divisão Técnica de Obras – EDIF.5 (fls. 363/368), do parecer prolatado pelas Assessorias Técnica e Jurídica desta Pasta às fls. retro, com fundamento na Lei nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e de acordo com o artigo 65, I, “a” e “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pela competência a mim delegada na Portaria nº 002/SMSO.G/2017, **AUTORIZO** o aditamento do Contrato nº 077/SIURB/2016, celebrado com a empresa Lemam Construções e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.002.395/0001-12, e mediante critérios de conveniência e oportunidade;

a) ADOTO nova planilha de orçamento de fls. 356/359, com acréscimo do valor do contrato no montante de R\$ 869.754,96 (P0) (oitocentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), alterando o valor inicial contratual da unidade de R\$ 4.156.303,83 para R\$ 5.026.058,79 e do valor inicial total do contrato de R\$ 35.614.978,59 para R\$ 36.484.733,55, com acréscimos totais, não considerando a readequação / compensação entre o conjunto de acréscimos/ decréscimos, representando 28,53%.

• Os acréscimos qualitativos correspondem à 7,57% e os acréscimos quantitativos à 20,96% do valor contratual inicial;

• Os acréscimos financeiros representam 20,93% do valor inicial da unidade e 2,44% do valor do contrato, sendo certo que tal alteração de valor está dentro dos limites estabelecidos no ACÓRDÃO Nº 749/2010 – TCU – Plenário.

II - Outrossim, conforme informado por SIURB/DAF/DF em fls. 376, há disponível os recursos para atendimento do aditamento de valor, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 32.984/2020, juntada as fls. 370, onerando a dotação nº 16.10.12.365.3010.3.359.4.4.90.51.00.00.

III – Com fundamento no art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo para a CEI Setor 3304 III – Luiza Sarazim, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 01/07/2020, conforme cronograma físico-financeiro de fls. 362.

## CÂMARA MUNICIPAL

### COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

**MESA DA CÂMARA**  
**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e o ESTADO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com intervenção da POLÍCIA MILITAR  
**CNPJ:** 04.198.514/0134-85.  
**TERMO:** 2º Termo de Aditamento ao Convênio nº 19/2017 (GSSP/ATP nº 38/2017)  
**OBJETO DO CONVÊNIO:** Cooperação técnica, material e operacional com Policiais Militares, para melhor desenvolviment das atividades de segurança pública e legislativa municipal.  
**OBJETO DO ADITIVO:** O número de Policiais Militares disponibilizados passa a ser de até 25 (vinte e cinco).  
**VALOR ANUAL ESTIMADO:** Passa para R\$ 1.540.500,00 (um milhão, quinhentos e quarenta mil e quinhentos reais).  
**PROCESSO:** 1052/2017.  
**NOTA DE EMPENHO:** 40/2020.  
**DOTAÇÃO:** 3.1.90.96.00 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.  
**VIGÊNCIA:** Fica mantida a vigência do convênio, ou seja, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 28 de março de 2017.  
**ASSINATURA:** 08 de maio de 2020.

**MESA DA CÂMARA**  
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.  
**CONTRATADA:** ÁGUA DE FOGO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP.  
**CNPJ:** 06.023.876/0001-30.  
**TERMO:** 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 28/2017.  
**OBJETO:** Curso teórico e prático de treinamento para a brigada de incêndio da Contratante.  
**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 6.323,00 (seis mil, trezentos e vinte e três reais).  
**PROCESSO:** 1006/2018.  
**NOTA DE EMPENHO:** 21/2020 – FECAM.  
**DOTAÇÃO:** 3.3.90.39 – OST/PJ.  
**VIGÊNCIA:** Fica prorrogada por mais até 03 (três) meses ou até que se conclua o processo que trata da nova contratação, o que ocorrer primeiro, a partir de 02 de junho de 2020.  
**ASSINATURA:** 02 de junho de 2020.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**DECISÃO DA MESA DIRETORA**  
**DECISÃO DE MESA N. 4513/2020**  
**PROCESSO CMSP 829/2019**

"À vista das informações processadas nos presentes autos, a MESA DECIDE:

1 - HOMOLOGAR PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2020, visando à aquisição de materiais e insumos gráficos, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência – Especificações Técnicas, parte integrante do Edital do mencionado pregão, cuja vencedora para o lote 2 foi a empresa NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ: 24.564.257/0001-34; e,

2 - AUTORIZAR a emissão da nota de Empenho, após verificação da regularidade das empresas nos órgãos competentes.

3 – DAR PROSSEGUIMENTO ao certame para os Lotes 1 e 3 que foram desertos."

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**DECISÃO DA MESA DIRETORA**  
**DECISÃO DE MESA N. 4514/2020**  
**PROCESSO CMSP-PAD-2020/00030.01**

"À vista das informações processadas nos presentes autos, especialmente o Parecer SCL nº 89/2020, fls. 185/190, a Mesa AUTORIZA o 2º TA ao TC nº 47/17, celebrado com a empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A., que tem como objeto a prestação de serviços de Caixas Postais Eletrônicas - Exchange Online Plano I, representando acréscimo de 3,2259% em relação ao Contrato inicial atualizado, conforme demonstrado no CMSP-CAP-2020/03150, amparado no artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e devolve as 3 (três) vias do Termo de Aditamento devidamente assinadas."

## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

### GABINETE DO PRESIDENTE

**EXPEDIENTE Nº 186019**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/20**  
**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE IMPRESSOS DIVERSOS**  
**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO**

Após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 08/20 – Prestação de serviços para confecção e fornecimento de impressos diversos, **ADJUDICO** o objeto do certame à empresa **BELPRINT FORMULÁRIOS E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.866.848/0001-59**, pelo valor total de **R\$ 32.100,00** (trinta e dois mil e cem reais), para os seguintes itens e respectivos preços unitários:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6.2.1.	Bolsa de publicações – Mod. A-215	PEÇA	500	0,80	400,00
6.2.2.	Cartão de autorização de estacionamento para cobertura jornalística-Mod. A-196	PEÇA	2.000	0,40	800,00
6.2.3.	Cartão de autorização de acesso à área de Pedestre/Tráfego seletivo – Mod. A-197	PEÇA	1.500	0,50	750,00
6.2.4.	Cartão de autorização especial fundo laranja – Mod. A-198	PEÇA	2.000	0,40	800,00
6.2.5.	Envelope Ofício padrão CET – Mod. A-002	PEÇA	1.000	0,16	160,00
6.2.6.	Envelope padrão correios com janela – Mod. A-004	PEÇA	12.000	0,12	1.440,00
6.2.7.	Envelope Correspondência Interna – Mod. A-015	PEÇA	7.000	0,65	4.550,00
6.2.8.	Pasta de cartolina branca para expediente – Mod. A-184	PEÇA	3.000	0,70	2.100,00
6.2.9.	Comunicação de Fiscalização de Obras em Vias Públicas - CFO – Mod. A-057	BLOCO	4.000	3,00	12.000,00
6.2.10.	Remoção, vistoria e custódia – RVC, Mod.A-101,numerados tipograficamente	BLOCO	2.600	3,50	9.100,00

**Pregoeira**  
**EXPEDIENTE Nº 1634/19**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/20**  
**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE CONFECCÃO DE TALÕES DE AIT'S**  
**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO**

Após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 06/20 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE CONFECCÃO DE TALÕES DE AIT'S, **ADJUDICO** o objeto do certame à empresa **CONTIPLAN TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 66.605.734/0001-02, pelo valor total de R\$ 89.577,00 (oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais), para o seguinte item e respectivo preço unitário:

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Valor Total
7.2.1	Confeção de talões de Auto de Infração de Trânsito - AIT'S Tipo 1-conforme especificação técnica	talão	33.300	2,69	89.577,00

Pregoeiro

**EXPEDIENTE Nº 1.796/17**  
**CONCORRÊNCIA Nº 02/18**  
**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, COM CORRESPONDENTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, ATIVIDADES DE EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, VERTICAL, DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

**REVISÃO DA ATA DE DELIBERAÇÃO DA HABILITAÇÃO**  
Aos dezessete de junho de dois mil e vinte, na Companhia de Engenharia de Tráfego, Térreo, localizada na Rua Barão de Itapetininga, 18 Centro, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação 1, ao final elencados e assinados, para rever o ato de inabilitação da licitante Consórcio Imigrantes.

1) Após diligência conforme comunicado publicado no DOC em 12.03.2020, pag. 65, col. 02, motivada pelo Acompanhamento na Licitação pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo, entende a Comissão que a licitante Consórcio Imigrantes comprovou o atendimento ao item 8.4.2.1. “c-Fornecimento e Instalação de Gradil Rígido Modular – 1.020 m”, referente à sinalização vertical. Desta forma, em revisão aos atos, declaramos habilitada a licitante Consórcio Imigrantes (composto pelas empresas Planex Engenharia Ltda e Sinales Sinalização Espírito Santos Ltda).

2) Com fulcro no disposto no artigo 109, I, “a” e §1º da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso (até o dia 25/06/2020), sendo franqueada vista ao processo desde já. Os recursos deverão ser apresentados na Gerencia de Suprimentos e Produtos – GSP, 2º andar, Rua Barão de Itapetininga, 18.

3) Na inexistência de interposição de recurso, será realizada no dia 29.06.2020, às 14h30, a sessão de abertura do Envelope Proposta - Lote 1 da licitante Consórcio Imigrantes na sala de licitações, térreo, Rua Barão de Itapetinga, 18.

4) Será publicado comunicado quanto à interposição de recurso para a apresentação de contrrazzões ou manutenção da sessão de abertura da proposta.

5) Em virtude da necessidade de distanciamento social, a quantidade de pessoas a participar da sessão pública de abertura da proposta será limitada a 15, além das vagas destinadas aos membros da comissão e aos órgãos de controle.

Os interessados em estar presentes, inclusive licitantes, devem formalizar a intenção através do e-mail delib.citacoes@cet.sp.com.br c/c adrianars@cet.sp.com.br.

A garantia da vaga se dará por ordem cronológica de recebimento das intenções, sendo garantida a preferência de 1 representante por licitante.

No dia da sessão poderão também participar quantas pessoas forem interessadas desde que havendo vagas em aberto, respeitada a ordem de chegada.

## COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

### GABINETE DO PRESIDENTE

### COHAB - LICITAÇÕES

**LICITAÇÃO 006/19 – LICITAÇÃO 06/19 – MODO DE DISPUTA FECHADO - PROCESSO SEI Nº 7610.2019/0002127-2 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, FORNECIMENTO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS E CONSULTORIA PARA A GESTÃO DE, APROXIMADAMENTE, 225.000 (DUZENTAS E VINTE E CINCO MIL) UNIDADES HABITACIONAIS COM CONTRATOS DE FINANCIAMENTO, ABRANGENDO CONTRATOS ATIVOS E INATIVOS, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES QUE INTEGRAM ESTE EDITAL, SEUS ANEXOS E APENSOS.**

**COMUNICADO - ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 - POSTA TÉCNICA**

No dia 29 de junho de 2020, às 10h30, na Rua Líbero Badaró, 504 – 12º andar – sala123-B – SALA DE REUNIÃO IPÊ ROXO – São Paulo – SP, ocorrerá em Sessão Pública, a ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – PROPOSTA TÉCNICA das licitantes habilitadas e devolução dos demais envelopes, devidamente lacrados, pertencentes às empresas não habilitadas.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**  
À vista do constante no **Processo SEI nº 7610.2020/0001311-5, AUTORIZO**, com vistas ao enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, e com amparo na Lei Federal 13.979/2020, a contratação de empresa especializada, para elaboração e instalação de proteção individual com comunicação visual na Central da Habitação, nos termos do Inciso II, Art. 29 da Lei nº 13.303/2016. Em decorrência, emita-se a Nota de Empenho no valor de R\$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais) em favor da empresa **EVOLVE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.**, inscrita no CNPJ 19.291.516/0001-60, onerando a dotação orçamentária nº 83.10.16.122.3024.2100.3.3.90.30.00.09.

À vista do constante no **Processo SEI nº 7610.2020/0001310-7, AUTORIZO**, com vistas ao enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, e com amparo na Lei Federal 13.979/2020, a contratação de empresa especializada, para confecção de 01 (um) tótem personalizado, nas medidas 160 cm. x 50 cm. (altura x largura) que será utilizado na Central da Habitação, nos termos do Inciso II, Art. 29 da Lei nº 13.303/2016. Em decorrência, emita-se a Nota de Empenho no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em favor da empresa **EVOLVE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.**, inscrita no CNPJ 19.291.516/0001-60, onerando a dotação orçamentária nº 83.10.16.122.3024.2100.3.3.90.30.00.09.

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.007/2020 – PROCESSO DE INFORMAÇÃO Nº 082/2019 - “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS”.

O Pregoeiro designado pelo Sr. Diretor de Administração e Finanças e pelo Sr. Diretor de Infraestrutura e Tecnologia da **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A**, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social, comunica a decisão de **REVOGAR**, o processo acima referenciado, nos termos do Parecer GJU-90/2020, encartado no processo SEI nº 7010.2020/0001934-9, pois foi declarado **FRACASSADO**.

## SÃO PAULO OBRAS

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### BOLETIM DE ESCLARECIMENTO Nº 03

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - PROCESSO SEI Nº 7910.2020/0000358-7**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS ABRIGOS METÁLICOS DE ÔNIBUS SOB GESTÃO DA SPOBRAS, ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Pergunta 1) Com referência ao item 5.1 “a” do edital, deve-se apresentar apenas o Modelo de Carta Para Apresentação de Proposta Comercial do Anexo III sem os Anexos Proponentes e Planilha Orçamentária, ou juntamente com estes ?

Resposta 1) Com referência ao item 5.1. “a” apresentar somente a Carta proposta, nos moldes do anexo III, sem identificação da empresa. A entrega dos anexos da proposta comercial deverá observar o disposto no item 11.1 do Edital.

Pergunta 2) Em análise dos projetos fornecidos para instalações elétricas nos abrigos, constatamos algumas divergências entre projeto e planilha:

Resposta 2) Prevalecem as informações da planilha.

## TRIBUNAL DE CONTAS

### GABINETE DO PRESIDENTE

**DESPACHO DO PRESIDENTE**  
Documento Eletrônico 007459/2020 (Ref. Proc. 013731/2017)

Interessados: TCMSP / PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Objeto: Autorização  
**DESPACHO:** À vista das informações constantes do presente e nos termos da manifestação da Secretaria Geral, que acolho como razão de decidir, **AUTORIZO**, com amparo no artigo 15-A, caput e §6º do Decreto